



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete do Vereador Radamés Estrela

Projeto de Lei Ordinária nº 069/2021

APROVADO

Em 20/10/21

Presidente

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Assentados da Reforma Agrária do Assentamento Imaculada, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Assentados da Reforma Agrária do Assentamento Imaculada, com Estatuto e Ata de Fundação, registrados no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CPJ nº 27.381.447/0001-04.

Art. 2º. A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser destinado à referida Comunidade o repasse de verbas, convênios e custeios no intuito de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba,
04 de outubro de 2021.

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Vereador

REMESSA

Nesta data faço remessa deste processo à Comissão de _____ com o prazo de 10 dias.
Sala das Sessões em 06/10/21

Stef
Diretor da Secretaria

Seja o presente projeto distribuído à Comissão respectiva.
Sala das Sessões em 05/10/21

Presidente